



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

PLANEJAMENTO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS:

	N. 01707/2023
	N. <u>083</u> /2023.
	Pregão Eletrônico n. <u>031</u> /2023.
	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FECHADO 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, ANO/MODELO 2023, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
	Programa Bolsa Família vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social
	R\$ 88.416,67 (oitenta e oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).
	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A presente, visa justificar a aquisição de veículo fechado 04 portas, motor 1.0 flex, ano/modelo 2023, para atendimento ao programa bolsa família – pbf da secretaria municipal de assistência social. A razão desta contratação encontra respaldo no fato de que há necessidade ao perfeito andamento dos serviços básicos, excepcionais e emergenciais da Secretaria Municipal de Assistência Social, no atendimento ao programa socioassistencial chamado Programa Bolsa Família para o seu bom andamento e bem-estar dos usuários, acolhidos e servidores, no que se diz respeito as visitas realizadas e locomoção em zona urbana e rural para os atendimentos realizados pelo programa.

O programa Bolsa Família é um programa de transferência direta de renda com condicionalidades, que beneficia famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza. O Programa integra a Fome Zero que tem como objetivo assegurar o direito humano à alimentação adequada, promovendo a segurança alimentar e nutricional e contribuindo para a conquista da cidadania pela população mais vulnerável à fome.

O Programa possui três eixos principais: transferência de renda, condicionalidades e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já os programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade.

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Redenção através do Programa Bolsa Família realiza diversas buscas pelas famílias que deveriam receber o benefício do Programa Bolsa Família mensalmente, mas que ainda não estão na folha de pagamento do governo federal, essa busca é realizada pelos servidores do programa que tem muita



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

responsabilidade neste programa. Ele visita as casas para realizar as entrevistas e precisa estar atento para observar e perceber as condições de vida da família, suas ausências que podem não estar nas respostas ao questionário. Desse modo, para que essas visitas aconteçam é necessário a compra de um veículo para o conforto e melhorar nos atendimentos a população.

Considerando que o presente objeto aqui solicitado é essencial para o programa de funcionamento de natureza continuada, permitindo aos assistidos e acolhidos um melhor atendimento e locomoção entre áreas urbanas e áreas rurais.

Ademais, não é demais esclarecer que no que tange a quantidade solicitada foi realizado levantamento com base na quantidade de atendimentos realizados no ano passado, e verificado junto aos servidores responsáveis pelo programa qual a quantidade de veículos e especificações do mesmo para atender melhor o programa Bolsa, assim como com base nesse levantamento fora identificado o quantitativo de um veículo e as especificações do mesmo para a realizações das visitas e demandas do programas no período matutino, vespertino e noturno.

Diante dos fatos relatados torna-se indispensável e fundamental a aquisição do item constante nesse Planejamento e solicitação, visando as melhorias nos traslado de servidores e usuários do Programa Bolsa Família.

3. ÁREA REQUISITANTE:

➤ Secretaria Municipal de Assistência Social (SEMADS)

Coordenação e Apoio ao Fundo Municipal de Assistência Social / Gestora: Maria Jucema Furtado Cappelleso / Decreto nº 005/2021.

➤ Proteção Social Básica:

3) Programa Cadastro Único / Bolsa Família;

Responsável Gestor: Jardel de Sousa Teles / Matrícula Funcional nº 004296.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Considerando que no decorrer do ano pode surgir a necessidade de traslado de servidores e usuários do Programa Bolsa Família vinculado a Secretaria Municipal de Assistência Social, urge a necessidade de realização de **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO - MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, para possível **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FECHADO 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, ANO/MODELO 2023, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, conforme Quadro de Cotação n. 01707/2023. Justifica-se ainda, que referidas aquisições se dará através de **PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO – MENOR PREÇO POR ITEM**, e será custeado com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social, com recursos federais, estaduais e com contrapartida do Município.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O item solicitado constitui **VEÍCULO FECHADO 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, ANO/MODELO 2023**, de uso contínuo, e são extremamente essenciais para realização de visitas e demandas do programa Bolsa Família de Proteção Social Básica.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

Para tanto, a aquisição dos referidos bens, se dará através de **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO POR ITEM**, sendo a solução de mercado para suprimento dessa demanda. O estudo de mercado do item apontado a ser licitado se dará em dois momentos:

1º) A partir do item indicados foram definidos por sua aquisição em apoio a Secretaria, seus departamentos e programas vinculados, em questões relacionadas a apoio administrativo.

2º) Ao fazer as cotações do processo, verifica-se no mercado a disponibilidade dos itens solicitados. Após esses dois momentos, fica evidenciado a viabilidade para a aquisição dentro dos padrões disponíveis no mercado.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO FECHADO 04 PORTAS, MOTOR 1.0 FLEX, ANO/MODELO 2023, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – PBF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, conforme Quadro de Cotação n. 01707/2023 em anexo.

6.1 Prazo e Local de Entrega:

O prazo máximo para entrega do objeto, será de 15 (quinze) dias, contados a partir da solicitação.

Antes de findar o prazo fixado, desde que formalizado, a CONTRATADA poderá solicitar que seja prorrogado. Ocorrendo esta hipótese, a CONTRATANTE examinará as razões expostas e decidirá pela prorrogação do prazo ou aplicação das penalidades previstas na legislação.

A Contratada está sujeita à fiscalização do produto/serviço no ato da entrega e posteriormente, reservando-se a CONTRATANTE, através do responsável, o direito de não receber os produtos ou serviços, caso os mesmos não se encontrem em condições satisfatórias ou no caso de não serem de primeira qualidade.

6.2 Entrega e critérios de aceitação do objeto / informações complementares:

Os itens licitados entregues deverão ser acompanhados da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes.

6.3 O bem licitado será aceito se no ato do recebimento corresponder ao seguinte:

O bem licitado entregue deverá estar de acordo com os descritivos contidos no Termo de Referência.

Referido bem entregue deverá ser acompanhado da Nota Fiscal, que deverá conter, além dos itens obrigatórios pela legislação vigente, o número do Contrato, da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho correspondentes, além de outras informações.

6.3.1 Recebimento provisório:

a) Os produtos serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta.

6.3.2 Recebimento Definitivo:

b) Os produtos serão recebidos definitivamente no prazo de 5 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.4 Os produtos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na Proposta, devendo serem



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

substituídos no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.5 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

6.6 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Para o item definido, foram avaliados o uso contínuo, a quantidade e o valor, de forma que possamos realizar os atendimentos e visitas no período matutino, vespertino e noturno para o programa bolsa família vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Os procedimentos administrativos para a feitura de pesquisas de preços para a aquisição deste item, serão realizados em consonância com: pesquisa de preços em três empresas atuantes no ramo, sendo estes os principais proponentes conforme **Quadro de Cotação nº 01707/2023** (anexo).

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O presente processo independe de outras licitações.

10. DEFINIÇÃO DO MODELO DE CONTRATAÇÃO:

A contratação em tela se dará por aquisição, via **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO / MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO / MENOR PREÇO POR ITEM.**

10.1. Recursos Orçamentários:

Os recursos a serem destinados à presente aquisição são oriundos de ações orçamentárias do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE REDENÇÃO/PA, sendo as seguintes:

20-09-09- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECURSO PRÓPRIO:

08 122 1203 2027 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO E COORDENAÇÃO GERAL

RECURSO FEDERAL:

08 244 0137 2037 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

10.2. Classificação dos Bens Comuns:

Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens e serviços comuns, de acordo com o Decreto nº 3.555, de 2000 e artigo 1º, parágrafo único da Lei nº 10.520, de 2002 que regulamentam a aquisição de bens e serviços comuns para a modalidade de licitação denominada pregão e Decreto Municipal 091, de 2020 que regulamenta a modalidade de licitação Pregão Eletrônico para aquisição de bens e contratação de serviços comuns.

Ainda conforme Decreto nº 3.555, de 2000 e artigo 1º: consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS

editado, por meio de especificações usuais do mercado. Assim sendo, materiais de construção em geral, se enquadra no que determina a lei, sendo objeto comum, os quais correspondem aos padrões de mercado de forma que possibilitam concorrência entre os fornecedores.

10.3. Formalização de Contrato:

Será firmado, com cada fornecedor, um contrato único com a Administração Central da Secretaria Municipal de Assistência Social de Redenção/PA, com vigência de 12 (doze) meses. A execução do contrato ocorrerá de forma centralizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Redenção/PA, que emitirá Notas de Empenho para formalizar cada contratação decorrente do contrato firmado de forma central, respeitados os quantitativos das unidades vinculadas.

11. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Pretende-se com a presente aquisição manter apoio em todas as unidades administrativas de apoio a gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social de Redenção/PA.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS:

A presente aquisição não requer providências prévias.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Declara-se **VIÁVEL ESTA CONTRATAÇÃO** com base neste planejamento.

13.1. Justificativa da Inviabilidade:

Considera viável a continuidade da contratação tendo em vista estarem cumpridas todas as formalizações processuais.

14. RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:


Maria Jucema F. Cappelleso

Secretária Mun. De Assistência e Desenvolvimento Social
Decreto nº 005/2021